

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-68, de 27-4-2021

Altera o Anexo I da Resolução SS-98, de 11-08-2014, tornando sem efeito a transferência de recursos para o fundo municipal de Icém, referente a ações de Atenção Primária à Saúde à População Privada de Liberdade (PPL), de acordo Deliberação CIB 62/2012, a partir do 2º quadrimestre de 2021

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

- as Propostas de adesão a Deliberação CIB 62, que define para Unidades Prisionais e Centro de Detenção Provisória (CDP), com população entre 500 e 1.200 presos, que a equipe mínima de saúde para prestar atenção primária à saúde intramuros, deverá ser composta por, pelo menos: 1 médico, 1 dentista, 1 enfermeiro e 2 auxiliares de enfermagem;
- que o município de Icém aderiu aos termos da Deliberação CIB 62 para atender ao Centro de Detenção Provisória de Icém, tendo sido publicada através da Res. SS 98/2014;
- ainda que o CDP de Icém vem reduzindo progressivamente sua população e que conta no momento com um contingente de somente 82 privados de liberdade, não atendendo desse modo aos critérios para manutenção do Termo de Adesão da Deliberação CIB 62 entre essa Secretaria de Estado da Saúde e o Município para a realização da assistência à saúde intramuros, resolve:

Artigo 1º - Fica Alterado Anexo I da Resolução SS-98, de 11-08-2014, passando a vigorar conforme quadro abaixo, excluído a PM de Icém:

IBGE	Município	Unidade Prisional	População prisional	Valor Mensal	Valor Quadrimestral	Valor Anual
3518800	Guarulhos	Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II	2765	R\$ 10.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 129.600,00
3518800	Guarulhos	Penitenciária "José Parada Neto", de Guarulhos	1842	R\$ 10.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 129.600,00
3530102	Mirandópolis	Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis P2	1847	R\$ 21.600,00	R\$ 86.400,00	R\$ 259.200,00
		Total		R\$43.200,00	R\$ 172.800,00	R\$ 518.400,00

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01-05-2021.  
(Republicado por Haver Saído com Incorreções)